



EM

24 / 07 / 15

105

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 915

Em 24 / 07 / 15

ENCARREGADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2015

Autoriza a Devolução de Recursos financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Julho de 2015.

JUAREZ JOSÉ XAVIER
Presidente

ABRÃO LEVI KIEFER
Vice-Presidente

DÓRIO ALFREDO BRAUN
1º Secretário

RENATO LUIZ VELOSO WERNECK
2º Secretário

ORDEM DO DIA

EM

24 / 07 / 15

APROVADO

EM

24 / 07 / 15

Presidente